



**DECRETO N.º 021/2025  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à educação e dá outras providências”.**

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.046, de 24/02/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

**Ficha:- 3653**  
**Órgão:-** 02-Poder Executivo Municipal  
**Unidade Orçamentária:-** 10-Departamento de Educação  
**Unidade Executora:-** 01-Fundo Municipal de Educação  
**Funcional Programática:-** 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica  
**Natureza da Despesa:-** 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**Fonte de Recursos:-** 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
**Código de Aplicação:-** 264.2024-FUNDEB DIFERIDO - EXERCÍCIO DE 2024  
**Valor R\$:- 319.358,65**

**Ficha:- 3654**  
**Órgão:-** 02-Poder Executivo Municipal  
**Unidade Orçamentária:-** 10-Departamento de Educação  
**Unidade Executora:-** 01-Fundo Municipal de Educação  
**Funcional Programática:-** 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica  
**Natureza da Despesa:-** 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte de Recursos:-** 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
**Código de Aplicação:-** 264.2024-FUNDEB DIFERIDO - EXERCÍCIO DE 2024  
**Valor R\$:- 1.126,20**

**Ficha:- 3655**  
**Órgão:-** 02-Poder Executivo Municipal



Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica  
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Código de Aplicação:- 264.2024-FUNDEB DIFERIDO - EXERCÍCIO DE 2024  
**Valor R\$:- 48.315,15**

**Ficha:- 3656**  
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária:- 10-Departamento de Educação  
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação  
Funcional Programática:- 12.361 5027 2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica  
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos:- 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Código de Aplicação:- 264.2024-FUNDEB DIFERIDO - EXERCÍCIO DE 2024  
**Valor R\$:- 1.200,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro no montante de **R\$ 364.238,81** (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), vinculado aos recursos do FUNDEB diferido do exercício de 2024;

II-) Excesso de arrecadação no montante de **R\$ 5.761,19** (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) proveniente dos rendimentos de aplicação financeira.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 24 de fevereiro de 2025.

  
**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.